

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES	ARTICULADOR	547122-1-9	91,97
RAQUELINE OLIVEIRA LIMA	ARTICULADOR	169875-1-4	91,97
THEMIS CAMPOS FONTENELLE	ARTICULADOR	547099-1-9	91,97
FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	073456-1-9	91,97
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037347-2-X	91,97
LAUDI ALVES DOS ANJOS	DATILÓGRAFO	088905-2-8	91,97
NETEROBERTO MESQUITA DA SILVEIRA	MOTORISTA	095056-2-8	91,97
BENEDITO JOSÉ MESQUITA TELES	GARÇOM	037398-2-1	91,97
MILENE DE OLIVEIRA GARCIA	ARTICULADOR	547092-1-8	91,97
ENI LISBOA DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO	169867-1-2	91,97
JOSÉ RIBEIRO DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037479-2-1	91,97
ELBA MARIA LINHARES CATUNDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	547139-1-6	91,97
RAFAEL VIRGINIO BARBOSA	ARTICULADOR	547095-1-X	91,97
ABELARDO BONFIM DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-2-7	91,97
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	91,97
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	ARTICULADOR	547138-1-9	91,97

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 100/2008**

PROCESSO Nº08565685/2. OBJETO: **Apresentação de artista profissional consagrado pelo público**, através do grupo musical "Biquini Cavado", dentro da programação de eventos do "Férias no Ceará", no dia 09/01/2009 na cidade de Sobral, e, tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: À consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública, em razão da omissão da Lei de Licitações quanto aos meios a serem utilizados para sua comprovação, se comprova pela Administração de histórico do artista, produção musical, forma esta idônea que transcende o reconhecimento do artista a ser contratado. VALOR: R\$149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Orçamentários – 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08565685 2 e fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93, CONTRATADA: "Biquini Cavado", através de **D&E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.226.696/0001-18. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao Processo nº08565685 2 e fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Pedro José Freire Castelo, Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº224, de 24 de novembro de 2008, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação 07/2008. **Onde se lê:** CNPJ sob o nº12.209.540.0005/92 **Leia-se:** 08.675.169/0002-34. Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA Nº086/2007-CM - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº28.805 de 03 de agosto de 2007; considerando a necessidade de reconhecer o mérito das pessoas ou entidades que comprovadamente tenham colocado em destaque o nome Casa Militar do Governo do Estado; considerando a necessidade de reconhecer, nestas personalidades, o elevado valor que elas representam para a Casa Militar; e considerando, finalmente, a necessidade de criar uma comenda que represente o reconhecimento à importância destas personalidades, RESOLVE: Art.1º. **Instituir a Distinção Honorífica da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará.** Art.2º. A Distinção Honorífica que trata o artigo anterior é a mais elevada condecoração da Casa Militar, outorgada para personalidades ou entidades que tenham significativa relevância para a Instituição, conquistada através de atitudes que superaram as ações cotidianas, demonstradas por qualquer conduta que tenha colocado em condição de excelência o nome da Casa Militar. Art.3º. Uma comissão composta por oficiais da Casa Militar apreciará o mérito devido à pessoa ou entidade a ser agraciada com a Distinção

Honorífica. Art.4º. A entrega da Comenda será acompanhada de Diploma e far-se-á por Portaria do Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. Art.5º. A outorga ocorrerá em solenidade organizada pela Casa Militar, obedecida às formalidades legais, no que for específico de cada cerimônia. Art.6º. A Distinção Honorífica ora criada terá as seguintes dimensões e características: I. Base em pedra de mármore negro, curvilínea na porção superior, medindo 13,5cm de largura por 15cm de altura, com 2cm de espessura na base inferior e 3,4cm na superior. II. Na porção central encontra-se uma réplica reduzida, confeccionada em metal dourado, do alamar utilizado nos uniformes dos oficiais integrantes da Casa Militar do Governo, com as ponteiros voltadas para a base inferior. III. Entre as ponteiros do alamar encontra-se uma placa retangular, medindo 4,4cm de altura por 4,9cm de largura, confeccionada em metal, onde está gravado, em alto relevo, o Escudo da Casa Militar. IV. Na porção inferior encontra-se uma placa confeccionada em metal, medindo 7,9cm por 1,5cm, onde está gravado, em baixo relevo, uma frase inspirada no lema da Casa Militar: "Somos Corajosos e Fiéis". Art.8º. A primeira outorga da Distinção Honorífica da Casa Militar será concedida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará. Art.9º. A concessão da Comenda far-se-á sem ônus para os agraciados. Art.10. Ao Coordenador Administrativo-Financeira da Casa Militar compete à aquisição das comendas. Art.11. Ao Secretário Executivo da Casa Militar compete o registro e a publicação dos atos relativos à concessão da Distinção Honorífica. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2007.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2008-CM

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº012/2007-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO; III - ENDEREÇO: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Palácio Iracema; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.813.902/0001-60; V - ENDEREÇO: Avenida 13 de Maio, 53, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.040-530, Fone (0xx85) 4011-1800; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, da Lei Federal nº8.666/93, Contrato nº012/2007-CM, conforme cláusula primeira do Termo de Aditivo ao Contrato nº008/2008-CM; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: A **prorrogação de prazo**, por mais 12 (doze) meses, conforme cláusula segunda do Termo de Aditivo ao Contrato nº008/2008-CM; IX - DA VIGÊNCIA: Iniciando em 03 de janeiro de 2009 e Finalizando em 02 de janeiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original a que se refere o presente termo de aditivo; XI - DATA: 09 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e JOSÉ CLÁUDIO COELHO RIBEIRO, Representante Legal da Empresa Contratada..

João Vieira Júnior - Maj PM
COORDENADOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **